

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 2.184.724,31 | 1.825.180,79 | 2.240.634,97 | 1.900.916,71 | 2.193.565,95 | 26.897.698,08 | 0,00 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	44.068.954,14	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	44.068.954,14	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	26.897.698,08	61,04 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.797.235,24	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.607.373,48	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	21.417.511,72	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO: 22/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:23:47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

JOSE HILSON DE PAIVA
PREFEITO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S S LTDA
CONTADOR

JOAO BOSCO TOMÉ CORDEIRO
SEC. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS

CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SOUSA
CONTROLADORA GERAL